

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br CNPJ: 44.563.591/0001-80

Estado de São Paulo email: gabber@cednet.com.br IE: Isento



DECRETO Nº 3.172, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, relativo aos dias, abaixo mencionados:

> I – 08 de fevereiro de 2016 – segunda-feira – Carnaval II - 09 de fevereiro de 2016 (terça-feira) - Carnaval III - 10 de fevereiro de 2016 - quarta-feira - Cinzas

Artigo 2° - O expediente das repartições públicas municipais, no dia 11 de fevereiro de 2016 (quinta-feira), será normal.

Artigo 3° - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de fevereiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria